



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 064/2009.

AUTOR: MARCOS DA SILVA ARRUDA.

ASSUNTO: “CONCEDE HOMENAGEM AO SENHOR HÉLCIO
ÂNGELO DA ROCHA.”

Apresentado em 16 de junho de 2009
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 23 de junho de 2009

o autógrafo em _____ de _____ de _____
Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
ado em _____ de _____ de _____
ado em _____ de _____ de _____
cial em _____ de _____ de _____
stal em _____ de _____ de _____
o em _____ de _____ de _____
ão n.º _____ de _____ de _____
o em 19 de junho de 2009 no Leg. 20.34

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI
PROTOCOLO
DATA: 09 / 06 / 2009
Nº 064 LIVº 05 FLº 09

DECRETO LEGISLATIVO Nº 064 /2009.
“Concede Homenagem ao Senhor Hécio Ângelo da Rocha.”

Autor: Ver. Marcos da Silva Arruda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Senhor Hécio Ângelo da Rocha, pela passagem do 18º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Medalha contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 09 de Junho de 2009.


KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES
PRESIDENTE

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO
DATA: 16 / 06 / 2009


C. M. JAPERI
DISCUSSÃO ÚNICA
DATA: 23 / 06 / 09
APROVADO
